



Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 11/11/2025

Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 330/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **inclusão do Distrito de Mandacaru no programa de saneamento proposto pelo Estado de Pernambuco**, neste município.

Justificativa: fundamento este pedido em razão da necessidade proveniente dos cidadãos residentes e até mesmo transeuntes, haja vista que o poder público deve fornecer o mínimo existencial à sociedade e a referida localidade da zona rural encontra-se desamparada, em uma situação de descaso, assim fica evidenciado a indispensabilidade da atuação do poder público, que se inteire da causa e tome as devidas medidas cabíveis para o provimento de saneamento serviços de infraestrutura que assegura o acesso a recursos ambientais e sanitários básicos, afinal o movimento a ser feito é de prover condições básicas e necessárias a esse povo.

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de outubro de 2025.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB